ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS

JanuarioEcoSolutions

# PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre a

Ordem dos Contabilistas Certificados

E a

Artur Soares Gonçalves – Unipessoal, Lda.

*PRIMEIRA OUTORGANTE:* Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC), com sede na Avenida Barbosa Du Bocage 45 - 1149-013 LISBOA, Pessoa Coletiva nº 503692310, representada pelo Exma. Bastonária Paula Maria Pires de Oliveira e Silva Laia Franco, adiante designada por OCC e/ou Primeira Outorgante.

*SEGUNDA OUTORGANTE* Artur Soares Gonçalves – Unipessoal, Lda., com sede na Rua do Outeiro, nº 47 4730-467 Vila de Prado, Pessoa Coletiva n.º 510389562, representada neste ato por Artur Soares Gonçalves, na qualidade de Gerente, adiante designada por Artur Soares Gonçalves e ou Segunda Outorgante.

*CONSIDERANDO QUE:*

a) A Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) tem como missão regular e disciplinar a profissão de contabilista certificado, com o objetivo de melhorar as condições para o exercício profissional, credibilizar e dignificar a classe e defender o interesse público da profissão e dos seus profissionais;
b) No cumprimento das suas atribuições, a OCC desenvolve iniciativas tendentes a defender os interesses, direitos, prerrogativas e condições pessoais e sociais dos seus 70.000 membros;
c) A e Artur Soares Gonçalves é uma sociedade regularmente constituída tem soluções e aquecimento, climatização, refrigeração, energias renováveis, artigos sanitários e sistemas de rega.
d) Ambas as partes entendem que um protocolo entre si acrescentaria grande valor para a prossecução dos seus objetivos;

Vem celebrar o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente protocolo tem por objeto uma parceria entre a OCC e a Artur Soares Gonçalves.

CLÁUSULA SEGUNDA

ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS

JanuarioEcoSolutions

A OCC compromete-se a:

1. Comunicar e promover a existência do presente protocolo junto de todos os seus membros através dos seus meios de comunicação social, nomeadamente, website, redes sociais e newsletter;
2. A incentivar os seus membros a conhecer os serviços disponibilizados pela Artur Soares Gonçalves, Unipessoal, Lda., através dos meios acima elencados.

CLÁUSULA TERCEIRA

A Artur Soares Gonçalves compromete-se a:

1. Aplicar um desconto de 30% em todos os produtos que comercializa;
2. O desconto aplica-se a todos os contabilistas e seus descendentes, bem como a todos os funcionários da Ordem dos Contabilistas Certificados, mediante a apresentação da cédula profissional ou qualquer outro documento comprovativo do seu vínculo.

CLÁUSULA QUARTA

1. Com a assinatura do presente protocolo, ficam as Outorgantes obrigadas a guardar confidencialidade e sigilo absoluto sobre tudo o que diga respeito às atividades de ambas, dos seus colaboradores e dos seus membros.
2. As Outorgantes ficam também responsáveis pelo integral cumprimento dos deveres a que se obrigam, sendo a segunda outorgante a responsabilidade integral pela concretização plena dos benefícios consagrados no presente protocolo.
3. As Outorgantes respondem de forma independente pela gestão e funcionamento das suas bases de dados, sendo individualmente responsáveis pelo cumprimento das obrigações previstas na legislação em vigor e, em especial, no Regulamento Geral de Proteção de Dados.

CLÁUSULA QUINTA

O presente protocolo entra em vigor na presente data e é válido por 1 (um) ano, considerando-se renovado por iguais períodos, se nenhuma das partes o denunciar com um aviso prévio de 60 (sessenta) dias relativamente ao seu termo.

CLÁUSULA SEXTA

O presente protocolo pode ser denunciado a qualquer momento caso algum dos outorgantes viole qualquer uma das cláusulas previstas no presente.

CLÁUSULA SÉTIMA

Para efeitos das comunicações a realizar entre as Outorgantes no âmbito do presente protocolo,

ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS

JanuarioEcoSolutions

ficam desde já designados os seguintes interlocutores:

OCC
Exmo. Sr. Paula Maria Pires de Oliveira e Silva Laia Franco
Telefone: 217 999 700
E-mail: geral@occ.pt
Site: www.occ.pt

Artur Soares Gonçalves, Unipessoal, Lda.
Artur Soares Gonçalves
Telefone: 253 927 759
E-mail: geral@januarioecosolutions.com
Site: http://www.januarioecosolutions.com/

CLÁUSULA OITAVA

Todos os litígios emergentes da interpretação, integração, ou execução do presente protocolo, para os quais não se obtenha entendimento entre as outorgantes, serão dirimidos pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia das partes a qualquer outro.

Outorgado em 17 de janeiro 2020, composto por dois exemplares, destinados a cada uma das outorgantes que o assinam respetivamente.

Pela Primeira Outorgante

Pela Segunda Outorgante

Artur Soares Gonçalves, Unip., Lda.
A gerência